

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de ImóveisLIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
ARAPONGAS - PARANÁ

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº 18.612  
FICHA Nº 01

CNI 145912.2.0018612-54

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD49 GDXLN KV3CU U6DYK**MATRÍCULA Nº.18.612.-**

Protocolo 15.755 de 05 de março de 2015.-

**IMÓVEL:-** O lote de terras sob nº.09, da quadra nº.05, com a área de 284,40 metros quadrados, contendo uma unidade residencial em alvenaria, tipo 1-44-M, com 44,40 m2., situado no Conjunto Habitacional Mutirão América Sabóia, na cidade de Sabáudia, nesta Comarca de Arapongas-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Limitando-se pela frente com a rua projetda "B" na distância de 12,00 metros; lado direito, com o lote 8, numa distância de 23,70 metros; lado esquerdo, com o lote 10, numa distância de 23,70 metros; fundos, com o lote 14, numa distância de 12,00 metros" - Registro anterior: R.1-3225 e Matrícula nº.4001, deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIA:-** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - **COHAPAR**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº.76.592.807/0001-22, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1.133, em Curitiba-PR. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL Nº. I9eA0.D4dLE.A2LRD, Controle:LHwbp.vX8h. Arapongas, 25 de março de 2015.-

**AV.1-18.612** - Prot.15.755 de 05 de março de 2015.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, para constar **HIPOTECA** a favor do Banco Nacional de Habitação, registradas sob R.1-4001, no livro 2 de Registro Geral, deste Serviço Registral, sobre o imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Desta: 600,00VRC - R\$10,02. SELO DIGITAL Nº I9eA0.D4dLE.A2LRD, Controle:LHwbp.vX8h. Arapongas, 25 de março de 2015.-

**AV.2-18.612** - Prot.15.755 de 05 de março de 2015.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto da **Averbação 1-18.612**, conforme Ofício nº. E-5297/2014 GIFUG/CT de Liberação de Hipoteca, emitido pela Caixa Econômica Federal, sucessora do Banco Nacional de Habitação - BNH, em Curitiba-PR, aos 02.12.2014, o qual, fica arquivado neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Desta: 630,00VRC - R\$105,21. SELO DIGITAL Nº. I9eA0.D4dLE.A2LRD, Controle:LHwbp.vX8h. Arapongas, 25 de março de 2015.-

**R.3-18.612** - Prot.17.324 de 13 de novembro de 2015.- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Lopes, de Colorado-PR, livro 196-E, fls.089/093, aos 09.11.2015, a proprietária do imóvel constante da presente matrícula Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, já qualificada, vendeu o mesmo a **RUBENS CARRARO**, brasileiro, viúvo, motorista, RG.3.659.631-7-PR, e CPF.488.797.389-68, residente e domiciliado na Rua 3.300, 80, apto.1505, residencial Mono, em Balneário Camboriú-SC; **NEUSA CARRARO DA SILVA**, brasileira, confeiteira, RG.4.911.510-5-PR e CPF.830.938.699-00, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 20/09/2002, com

Continua no verso.



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, montador de móveis, RG.4.623.787-0-PR e CPF.843.569.879-34, residente e domiciliada na Rua Mafalda Prevedelo Lazarini, 301, Residencial Bela Vista II, em Colorado-PR e **CLEIDE CARRARO**, brasileira, separada judicialmente, motorista, RG.4.221.282-2-PR e CPF.568.039.909-15 residente e domiciliada na Rua 3.300, 80, apto.1505, Residencial Mono, em Balneário Camboriú-SC, pelo valor de R\$.45.000,00.- Guia de Recolhimento do ITBI nº.299/2015, no valor de R\$.900,00 - 2% sobre R\$.45.000,00 - paga em 29.10.2015. Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia-Pr, em 27.10.2015. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº.013876013-76, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado, em 30.10.2015, válida até 27.02.2016. Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 9A51.F5C9.C63B.54EA, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal, em 21.08.2015, válida até 17.02.2016. Relatório de Indisponibilidade Negativo: Código HASH: 0766.13a9.390d.66b7.da65.7b32.791d.77d0.7b1f.deac, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30.10.2015. Funrejus nº.24000000001039914-7 no valor de R\$.90,00, pago em 30.10.2015. Demais cláusulas e condições: as da Escritura Emitida DCI Desta.- 4.312,00VRC (R\$720,10). SELO DIGITAL Nº pEBJO.D44eq.AVmRD, Controle: jtwop.wXY. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 07 de dezembro de 2015.

**R.4-18.612** - Prot.26.564 de 25 de junho de 2020. Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido pela 2ª Vara Cível de Arapongas-PR - PROJUDI, aos 25.09.2018, extraído do processo nº.0012599-58.2013.8.16.0045, de Ação de Rescisão Contratual, que Cleide Carraro (CPF.568.039.909-15); Daniela Fernanda de Paula Carraro (CPF.107.485.659-73); Jeferson de Paula Carraro (CPF.053.599.209-20); Marilza Ferreira de Paula (CPF.614.755.619-15); Neuza Carraro da Silva (CPF.830.938.699-00), move contra Sonia Aparecida Marcondes Volpato (CPF.590.804.939-53) e Wilson Roberto Volpato (CPF.577.052.169-49), procedo o registro da **PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula**. Valor da Causa - R\$.50.000,00. Depositário Público:- José Mauricio B.P. Tavares. FUNREJUS - a receber. Desta: Nihil. (Determinação Judicial). SELO DIGITAL Nº oNw5.rFIpV.Iv6tU, Controle: jpH6X.cATXd. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 22 de julho de 2020.

CNM1.145912.2.0018612-54

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JD49 GDXLN KV3CU U6DYK